



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 14518/17

LEI Nº 5.555 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5771 – Autor: Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo)

“INSTITUI NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DOS ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO NA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CANIL E GATIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no site oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, a divulgação de fotos dos animais disponíveis para adoção na Seção de Controle de Zoonoses, Canil e Gatil de São Caetano do Sul.

§ Único - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, além do disposto no “*caput*” deste artigo, poderá divulgar em logradouros públicos, campanhas sobre vacinação, adoção e guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

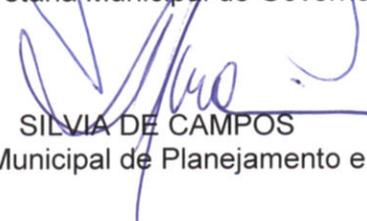
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSE AURICCHIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo


SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 14518/17

- fls. 02 -

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
Secretária Municipal de Saúde

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.